



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio desta, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de aumentar o efetivo da Polícia Militar nos Municípios de Praia Grande e São João do Sul.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o aumento constante dos índices de criminalidade aumenta a sensação de insegurança entre os moradores, além de trazer prejuízos econômicos;
- a ampliação do efetivo da polícia militar busca aumentar as ações de fiscalização e o patrulhamento preventivo, focando na redução dos índices de criminalidade e na resposta rápida à população;
- os dois municípios possuem características específicas que ampliam a necessidade de maior presença policial, principalmente pelo fluxo intenso de turistas em períodos de alta temporada;
- é fundamental que o Estado invista na segurança pública, protegendo a população e o comércio, garantido a tranquilidade de todos; e
- o pleito por mais policiais é urgente e muito reivindicado por lideranças e pela comunidade local,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de aumentar o efetivo da Polícia Militar nos Municípios de Praia Grande e São João do Sul. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 08/12/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
08/12/2025, às 15:45.
